



**PORTARIA Nº 286/2015
DE 10/12/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 140/2015, Tomada de Preços nº 14/2015.

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **ANULADO**, o Processo Administrativo nº 140/2015, Tomada de Preços nº 14/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para extensão de rede de baixa tensão urbana e substituição de lâmpadas comum por led em ruas e avenidas do Município, parte integrante do Processo Administrativo, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.


Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 11/12/2015 PÁGINA 4 EDIÇÃO
ED. 9.254